SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N.º 559 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA, MÉDICO, matrícula n.º 57174600/1, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 560 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO, MÉDICO, matrícula n.º 54181993/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 561 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES, MÉDICO, matrícula n.º 5857341/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 562 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), DEBORA VENTURA BAPTISTA CARNEIRO, MÉDICO, matrícula n.º 54186989/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 563 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), DEILTON MUNIZ DE FREITAS, MÉDICO, matrícula n.º 54183546/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 564 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), DENISE OLIMPIA RIBEIRO DE ANDRADE, MÉDICO, matrícula n.º 57195695/1, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 565 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), EDUARDO MIRANDA DE PAIVA, MÉDICO, matrícula n.º 5829011/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 566 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ELIANA DAS GRAÇAS COELHO PORTAL, MÉDICO, matrícula n.º 5813409/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 567 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ELIANA PEREIRA MAIA, MÉDICO, matrícula n.º 5813344/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 568 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ELIZABETH SERRÃO VALENTE, MÉDICO, matrícula n.º 5843995/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 569 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ENEDINA PAULA SOUZA DE SA, MÉDICO, matrícula n.º 5521700/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 570 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE, MÉDICO, matrícula n.º 5813417/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 571 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS, MÉDICO, matrícula n.º 57175053/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 572 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), FRANCISCO JOSE DE SAMPAIO, MÉDICO, matrícula n.º 76953/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 573 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), FRANCINEI MENDES SOARES, MÉDICO, matrícula n.º 771481/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 574 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS, MÉDICO, matrícula n.º 5722110/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 575 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), GABRIELA RODRIGUES DE LIMA, MÉDICO, matrícula n.º 54180823/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 576 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA, MÉDICO, matrícula n.º 57193804/1, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 577 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), GISELI ALVES MOREIRA, MÉDICO, matrícula n.º 54186649/2, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 578 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), HILDA MATILDE FREITAS DA SILVA, MÉDICO, matrícula n.º 80845263/1, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 579 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), JENYSE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS, MÉDICO, matrícula n.º 57197083/1, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º 580 /2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), JONAS KARLEM ANGELIN VIANA, MÉDICO, matrícula n.º 54188768/3, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.